

Roberto Rowilson da Silva Cecim
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **M. F. I. Comercio de Imóveis Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.200.726-1**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.3.73.000.063-5**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634198

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Francinete Conceição de Sousa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **C. dos Santos Lima Eletrodomésticos**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.232.243-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2006.51.000.5736-2**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634200

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Hugo Martins Tavares
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Christovam Abdala**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.230.743-5**
A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2006.51.000.4375-2**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634508

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **EBENEZER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**
Inscrição Estadual: **15249027-2**
AINF : **352013510006821-3**
Endereço: **ROD PA 150 S/N KM 128 - TAILÂNDIA**
Tucuruí, 07 de janeiro de 2014.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634517
PORTARIA Nº 0032 DE 07 DE JANEIRO DE 2014
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora **Nadiegue Socorro Araújo da Costa**, Identificação Funcional nº. **020223030-1**, **Gerente Fazendária**, lotada na **DAD**, para atuar como Fiscal do Contrato **001/2014**, firmado entre a **SEFA** e a Empresa **NORTE**

TURISMO LTDA - EPP, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e passagens fluviais intermunicipais e interestaduais, destinadas para atender as demandas de deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração / SEFA

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634519
O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **F. SUAVE COMERCIAL -ME**
Inscrição Estadual: **15225488-9**
AINF : **812013510001016-8**
Endereço: **ROD PA 150 – KM 130 – PRÓXIMO PONTE DESTINO - TAILÂNDIA**
Tucuruí, 07 de janeiro de 2014.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí
EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634531

O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **ETZ ELGRABLY INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**
Inscrição Estadual: **15238936-9**
AINF : **392013510000375-2**
Endereço: **ROD PA 140 – KM 03 S/N – PROX SERRARIA LIMA - TOMÉ-AÇU/PA**
Tucuruí, 07 de janeiro de 2014.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634544
O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **DIRETRIZES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**
Inscrição Estadual: **15272538-5**
AINF : **812013510001263-2**

Endereço: **AV. PRINCIPAL S/N - NOVO REPARTIMENTO TUCURUI, 07 de janeiro de 2014.**
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634439
PORTARIA N.º201401000005 DE 07/01/2014 - PROC N.º 002013730028605/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ronaldo Rodrigues da Silva – CPF: 619.967.500-20
Marca: VW/SPACECROSS GII 1.6 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201401000007 DE 07/01/2014 - PROC N.º 002014730000199/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rosana Maria Nun Es – CPF: 410.233.072-00
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, GRAND, EVO, FLEX, 4P
Tipo: Pas/Automóvel

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634468
Portaria: 06
Objetivo: participar de reunião do GT 06
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/01/2014 a 21/01/2014<br
Ordenador: Célio Cal Monteiro
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634476
Portaria: 05
Objetivo: conduzir veículo
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324843702/GABRIEL BORGES TRINDADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/01/2014 a 07/01/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634500
O Ilmo. Sr. **HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO** – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **J. G. DE SOUSA & CIA LTDA - ME**
Inscrição Estadual: **15336069-0**
AINF : **262013510000045-8**
Endereço: **RUA SÃO FRANCISCO S/N – NOVO REPARTIMENTO**
Tucuruí, 07 de janeiro de 2014.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí
ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634312
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃO N.3887- 2a. CPJ. RECURSO N.8268 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510010690-5) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo (Lei 6.017/96, art.11). 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA, necessário se faz